

OLIVEIRA – Mosca da azeitona

As elevadas temperaturas registadas até meados de agosto contribuíram para a limitação natural da mosca da azeitona. Todavia as condições verificadas na semana de 16 a 22 de agosto favoreceram o desenvolvimento da praga e, conseqüentemente, o aumento do número de frutos picados. Deste modo, recomendamos que proceda à estimativa de risco, observando 100 azeitonas ao acaso, e se registar a presença de larvas em 8 a 12 azeitonas, deve realizar tratamento. Utilize uma das seguintes substâncias ativas: acetamiprida (IS 28 dias), deltametrina (IS 7 dias), fosmete (IS 28 dias, não pode ser aplicado em azeitonas para produção de azeite só de mesa), lambdacialotrina (IS 7 dias) e o spinosade (IS 7 dias).

OLIVEIRA – Gafa e Olho de Pavão

A Gafa e Olho-de-Pavão são doenças prejudiciais aos frutos e folhas, causando a Gafa o apodrecimento das azeitonas originando azeites muito ácidos e de fraca qualidade. Face às infeções ocorridas na semana de 16 a 22 de agosto e período de incubação, aconselhamos a realização de tratamento com um produto à base de cobre.

Nota: caso o seu olival se encontre consociado com vinha, aconselha-se a realização deste tratamento só após a vindima.

Mosca-do-Mediterrâneo

O número de adultos capturados nos postos de Observação Biológica tem vindo a intensificar. Deve manter a vigilância nas variedades de colheita mais tardia e caso detete a presença da praga, efetue um tratamento de imediato. Consulte a lista de produtos homologados para mosca-do-mediterrâneo da circular anterior.

Tenha em atenção o Intervalo de segurança do inseticida que aplicar (nº de dias que deve decorrer entre a aplicação do produto e a colheita).

CITRINOS – Psila Africana dos Citrinos (*Trioza erytreae*)

O Despacho n.º 25/G/2020 da DGAV de 26 de agosto de 2020 atualiza a lista de freguesias que se encontram na Zona Demarcada para *Trioza erytreae*.

Consulte a informação disponível em <https://www.drapc.gov.pt/base/noticias.php?noticia=15112>.

Segue em anexo cópia do edital que inclui as freguesias abrangidas pela Estação de Avisos do Dão, que se encontram na zona demarcada. Caso seja detentor de plantas hospedeiras localizadas nas freguesias visadas e se estas manifestarem sintomas da praga, deve aplicar as medidas fitossanitárias de controlo à sua propagação. Assim deve podar todos os ramos com sintomas, eliminando os restos vegetais pelo fogo (quando possível), por trituração ou enterramento no local. Recomenda-se a realização de tratamentos suplementares nessas árvores e zonas circundantes com um dos inseticidas autorizados: EPIK SG ou EPIK SL ou com o produto de uso não profissional POLYSEC ULTRA PRONTO.

Para citrinos em modo de produção biológica, deve utilizar os produtos de acordo com a autorização excepcional de emergência N.º2020/17 da DGAV, enviada na última circular.

É proibido o movimento de qualquer citrino ou partes – ramos, folhas, pedúnculos (exceto frutos) - para fora da zona demarcada.

BATATEIRA - *Epitrix* sp.

Nos tubérculos são observadas galerias com traçado sinuoso causadas pelas larvas. Recomendam-se, como medidas preventivas, a limpeza dos campos, a destruição dos restos de cultura, a eliminação das zorras e infestantes e rotação com culturas não solanáceas. Consulte a informação disponível na página da DGAV: <http://srvbamid.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=23333144&cboui=23333144>

BATATEIRA - *Tecia solanivora*

Esta praga de quarentena ataca os tubérculos, quer em campo quer em armazém, causando a sua destruição ao escavar galerias. A lagarta é semelhante à Traça-da -batata, mas provoca orifícios e galerias de maior dimensão e mais profundos, onde se acumulam resíduos de alimentação e excrementos que favorecem o desenvolvimento de podridões. Caso observe sintomas suspeitos contacte a Estação de Avisos do Dão.